



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 002/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Projeto de Resolução Nº 001/11 de autoria do Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **CREUDSON PEREIRA DE ÁVILA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16. de Fevereiro de 2011.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal.  
Em 16.02.11 - C. S. S. S.*

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS  
Vereador-PSDB  
Presidente

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Vereador-PP  
1º Secretário